



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.551

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, pelos ofícios CEAMB Nº 052/2004 e CEAMB Nº 002/04,

RESOLVE:

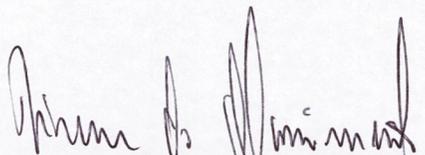
Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Excluir a disciplina eletiva "Aspectos Ambientais da Hidrometalurgia" (MET 406).

b) Alterar o pré-requisito da disciplina "Hidrologia Aplicada" (CIV 272), de "Hidráulica" (CIV 271) e "Estatística e Probabilidade" (MTM 151) para "Fenômenos de Transporte" (CAT 122) e "Estatística e Probabilidade" (MTM 151).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2004.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente